Versão revisada após o Parecer Jurídico nº 254/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

LEI 14.133/2021, art. 18:

> *§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas***.**

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a serresolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 eart. 7°, inciso I da RESOLUÇÃO Nº 09/2023).

A Administração Pública demanda solução de conectividade à internet em tempo real para veículos oficiais utilizados em atividades institucionais externas, especialmente em áreas com baixa ou inexistente cobertura de redes móveis terrestres.

A ausência de conectividade compromete a comunicação, o envio de dados, a transmissão de imagens (sessões itinerantes) e operacionalização do processo eletrônico digital, prejudicando a eficiência administrativa, a tomada de decisões.

Diante desse cenário, a solução encontrada atualmente no mercado é o serviço de internet via satélite de órbita terrestre baixa (LEO), oferecendo conectividade via satélite de alta velocidade e baixa latência, podendo ser instalado o equipamento em veículo oficial, logo se apresentando como uma alternativa tecnológica eficiente e economicamente viável.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade,identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7°, inciso IX da RESOLUÇÃO Nº 09/2023).

CMDIC202605299

Assinado com senha por AXEL DIAS OLIVEIRA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DIRADM.
Autenticado com senha por ALAN JELLES LOPES IBRAHIM - AUXILIAR ADMINISTRATIVO / DLIC.
Data: 16/10/2026 12:42:40 - Documento Nº: 775216-8742 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=775216-8742

SIGA

Informa-se que o presente objeto possui previsão no Plano Anual de Contratações (PAC/PCA) vigente.

Item 45 - Conectividade via satélite LEO para veículo oficial (kit + plano 12 meses).

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.(inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso II da RESOLUÇÃO Nº 09/2023).

A solução a ser contratada compreende a aquisição de 01 (um) kit completo, com instalação e configuração no veículo oficial, vinculada à prestação continuada do plano de acesso à internet via satélite LEO pelo período de 12 (doze) meses. O kit será entregue definitivamente, com transferência da propriedade e incorporação ao patrimônio da Câmara Municipal, devendo atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

a) Características técnicas mínimas:

- Antena compacta e de baixo perfil, adequada para uso móvel veicular.
- Operação com tecnologia de internet via satélite de baixa órbita (LEO).
- Velocidade mínima de download de 50 Mbps e upload de 10 Mbps (ou superior).
- Latência compatível com aplicações em tempo real (preferencialmente inferior a 100 ms).
- Capacidade de operação contínua em deslocamento (mobilidade ativa).
- Resistência a intempéries (chuva, poeira, vibração e variações térmicas).
- Alimentação compatível com sistemas automotivos (12V ou 24V, com conversor incluso se necessário);
- Roteador com tecnologia Wi-fi 6.

b) Serviço de Conectividade:

- Plano de dados ativo durante toda a vigência contratual, sem franquia restritiva, equivalente ou superior ao plano "VIAGEM ILIMITADO STARLINK";
- Cobertura em todo o território nacional, inclusive áreas remotas;
- Garantia de disponibilidade mínima do serviço (SLA) de 95% ou superior.

c) Instalação e Configuração:

- Instalação completa no veículo oficial indicado pela Administração: (FIAT/STRADA VOLCANO CD 1.3, placa SLW2C87/MS, ano/modelo 2023/2024, cor branca);
- Fixação segura e adequada para uso em movimento;
- Configuração da rede Wi-Fi e testes de funcionamento.

d) Manutenção e Suporte Técnico:

- Manutenção preventiva e corretiva durante toda a vigência do contrato;
- Substituição imediata de equipamentos defeituosos, sem ônus adicional;

Assinado com senha por AXEL DIAS OLIVEIRA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DIRADM.
Autenticado com senha por ALAN JELLES LOPES IBRAHIM - AUXILIAR ADMINISTRATIVO / DLIC.
Data: 16/10/2026 12:42:40 - Documento Nº: 775216-8742 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=775216-8742

CMDIC202605299

SIGA

➢ Suporte técnico remoto durante o horário de expediente da Câmara Municipal, com registro do chamado e resposta inicial em até 4 (quatro) horas úteis; quando o atendimento remoto não solucionar a ocorrência, suporte presencial em até 2 (dois) dias úteis, ressalvada a indisponibilidade decorrente da rede satelital ou de fato alheio à atuação da contratada;

➢ Monitoramento proativo do link para garantia da disponibilidade e estabilidade.

e) Treinamento:

➢ Orientação básica aos usuários quanto à operação dos equipamentos e boas práticas de uso.

f) Segurança da Informação:

➢ Implementação de protocolos de segurança (criptografia, controle de acesso);

➢ Possibilidade de gerenciamento da rede (SSID, senhas, restrições de acesso).

g) Condições Econômicas, Administrativas e Contratuais:

➢ Nos valores propostos deverão estar incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

➢ O prazo de garantia será aquele previsto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que for aplicável;

➢ O pagamento pelos serviços prestados será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo da parcela dos serviços, após apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente;

➢ A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

➢ Constatada a irregularidade em quaisquer certidões da contratada, esta será notificada por escrito para regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou apresentação de defesa no mesmo prazo, em processo administrativo específico;

➢ O prazo para regularização ou apresentação de defesa poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração;

➢ Persistindo a irregularidade ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração adotará as providências legais cabíveis, inclusive comunicação aos órgãos competentes e aplicação das penalidades previstas, mediante decisão fundamentada;

➢ A contratação refere-se a serviço contínuo, com vigência inicial de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada nos termos do art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que mantidas as condições legais e demonstrada a vantajosidade.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

CMDIC202605299

Assinado com senha por AXEL DIAS OLIVEIRA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DIRADM.
Autenticado com senha por ALAN JELLES LOPES IBRAHIM - AUXILIAR ADMINISTRATIVO / DLIC.
Data: 16/10/2026 12:42:40 - Documento Nº: 775216-8742 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=775216-8742

SIGA

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso V da RESOLUÇÃO Nº 09/2023).

A estimativa das quantidades a serem contratadas foram definidas com base na necessidade formalizada no DFD.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Aquisição de 01 Kit Completo com antena, case, roteador, cabos (energia e dados), conversor de energia (se necessário) e suporte para painel, com instalação e configuração no veículo oficial da Câmara Municipal.	Unidade	01
2	Contratação de 01 Plano de acesso a Internet via satélite de órbita terrestre baixa (LEO) equivalente ou superior a Starlink Viagem – Ilimitado, com cobertura em Todo Território Nacional.	Mês	12

4.1 Memória de cálculo

A quantidade foi estimada considerando:

- Periodicidade do serviço: anual, por se tratar de serviço continuado;
- Horizonte de planejamento: 12 (doze) meses, correspondentes a 1 (um) exercício contratual padrão;
- Unidade atendida: 1 (um) kit adquirido, com instalação, e 1 (um) plano mensal durante 12 (doze) meses, visando atender o veículo oficial.

4.2 Documentos de suporte

A presente estimativa tem como documento de suporte o Documento de Formalização da Demanda, que originalmente definiu a disponibilização/locação de 01 (um) kit completo. Após a comparação entre aquisição e locação exigida pelo art. 44 da Lei nº 14.133/2021 e pelo Parecer Jurídico nº 254/2026, a solução foi definida como aquisição de 01 (um) kit completo com antena, roteador, cabos, conversor de energia, suporte e demais acessórios necessários, incluindo instalação e configuração no veículo oficial, devendo o DFD e as demais peças ser compatibilizados com esta definição.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7°, inciso III da RESOLUÇÃO Nº 09/2023).

CMDIC202605299

Assinado com senha por AXEL DIAS OLIVEIRA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DIRADM.
Autenticado com senha por ALAN JELLES LOPES IBRAHIM - AUXILIAR ADMINISTRATIVO / DLIC.
Data: 16/10/2026 12:42:40 - Documento Nº: 775216-8742 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=775216-8742

SIGA

Análise das Alternativas:

Alternativa	Vantagens	Desvantagens
Internet via fibra óptica	Alta velocidade e estabilidade.	Inviável em áreas remotas devido à falta de infraestrutura.
Internet via rádio	Custo relativamente baixo.	Dependência de torres próximas e sujeita a interferências.
Redes móveis (3G/4G/5G)	Fácil implementação em áreas urbanas.	Baixa cobertura e instabilidade em locais afastados.
Internet via satélite de órbita terrestre baixa (LEO)	Cobertura global, alta velocidade e fácil instalação.	Custo mais elevado, mas com alta eficiência operacional.

A escolha da tecnologia via satélite LEO se justifica por cobertura em áreas remotas, baixa latência em comparação a satélites tradicionais, operação em movimento (mobilidade), e facilidade de instalação em veículos que é a atual necessidade da administração.

Comparativo das Alternativas

Modalidade	Vantagens	Desvantagens
Aquisição do equipamento + contratação do plano	Propriedade definitiva do equipamento	Necessidade de desembolso inicial elevado para aquisição do kit; responsabilidade integral da Administração pela manutenção, substituição por defeito, atualização tecnológica e eventual obsolescência.
Locação do equipamento + contratação do plano	Menor investimento inicial; manutenção e substituição atribuídas à contratada; redução de riscos de obsolescência; simplificação da gestão patrimonial; contratação focada no resultado (conectividade).	Pagamento pela locação do equipamento durante o período contratual e necessidade de devolução ao término do ajuste.
Comodato do equipamento vinculado ao serviço	Ausência de contraprestação específica pela cessão do equipamento.	Modelo gratuito, nos termos do art. 579 do Código Civil, incompatível com a previsão de pagamento específico pelo kit constante das demais peças do processo.

Em cumprimento ao art. 44 da Lei nº 14.133/2021, foram consideradas as possibilidades de aquisição e de locação onerosa do equipamento. A aquisição transfere a propriedade do kit à Câmara Municipal e exige sua incorporação patrimonial, enquanto a locação assegura apenas o uso temporário mediante contraprestação, mantendo a titularidade com a contratada e impondo a devolução ao término do ajuste.

Assinado com senha por AXEL DIAS OLIVEIRA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DIRADM.
Autenticado com senha por ALAN JELLES LOPES IBRAHIM - AUXILIAR ADMINISTRATIVO / DLIC.
Data: 16/10/2026 12:42:40 - Documento Nº: 775216-8742 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=775216-8742

CMDIC202605299

SIGA

No horizonte inicial de 12 (doze) meses, a locação onerosa pode apresentar menor desembolso inicial e transferir à contratada os riscos de manutenção, substituição e obsolescência. A aquisição, por sua vez, pode tornar-se mais econômica caso o equipamento seja utilizado por vários exercícios, pois, após a compra, permanecem apenas os custos do plano, manutenção, acessórios, atualizações e eventual reposição. A contratação mediante locação onerosa evita:

➢ Imobilização de recursos públicos em ativo tecnológico sujeito à rápida evolução tecnológica;

➢ Custos de manutenção corretiva e substituição de equipamentos;

➢ Procedimentos de incorporação patrimonial, inventário e posterior desfazimento de bens;

➢ Riscos relacionados à obsolescência tecnológica do equipamento.

Na locação onerosa, o equipamento permanece de propriedade da contratada, é disponibilizado mediante contraprestação durante a vigência contratual e deverá ser devolvido ao término do ajuste. Esse regime não se confunde com comodato, que constitui empréstimo gratuito, conforme o art. 579 do Código Civil.

Na aquisição, o kit deverá ser entregue definitivamente à Câmara Municipal, incorporado ao patrimônio e submetido aos procedimentos de registro, inventário, manutenção e desfazimento. Não haverá devolução ao fornecedor, ressalvadas as hipóteses de substituição por garantia.

A pesquisa avançada identificou referências públicas para as duas alternativas. Os resultados, detalhados no item 6, demonstram que as contratações de locação encontradas normalmente agregam equipamento, plano de dados, acessórios e suporte, enquanto as aquisições apresentam o preço do kit destacado. Efetuada a comparação pelo custo total da solução no horizonte de 12 (doze) meses, a aquisição apresentou menor dispêndio e foi definida como a alternativa mais vantajosa.

Sob a ótica do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a aquisição do kit, com instalação e configuração, associada à contratação do plano de conectividade por 12 (doze) meses, foi considerada a solução de menor custo indicativo entre as alternativas pesquisadas. O desembolso inicial para compra do equipamento é compensado pela sua incorporação definitiva ao patrimônio da Câmara Municipal, com possibilidade de utilização em exercícios posteriores, sem prejuízo dos custos de manutenção, eventual substituição, atualização tecnológica, controle patrimonial e continuidade do plano de dados.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 09/2023).

Assinado com senha por AXEL DIAS OLIVEIRA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DIRADM.
Autenticado com senha por ALAN JELLES LOPES IBRAHIM - AUXILIAR ADMINISTRATIVO / DLIC.
Data: 16/10/2026 12:42:40 - Documento Nº: 775216-8742 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=775216-8742

CMDIC202605299

SIGA

Ressalta-se que, nesta fase do Estudo Técnico Preliminar, a estimativa de preços tem caráter **indicativo e preliminar**, tendo por finalidade subsidiar a análise de viabilidade da contratação e a escolha da solução mais adequada, nos termos do **art. 18, §1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021**.

Conforme o Quadro Comparativo referente à Cotação nº 13/2026 e o Termo Referencial de Cotação juntados aos autos, a estimativa atualmente registrada é a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Plano de acesso à internet via satélite LEO	12 meses	R$ 587,32	R$ 7.047,84
2	Aquisição, instalação e configuração de 01 kit completo	1 unidade	R$ 2.698,00	R$ 2.698,00
	VALOR GLOBAL ESTIMADO			**R$ 9.745,84**

O custo indicativo total da contratação é de R$ 9.745,84 (nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 12 (doze) mensalidades do plano, no valor unitário estimado de R$ 587,32, totalizando R$ 7.047,84, e à aquisição, instalação e configuração de 01 (um) kit completo, pelo valor referencial de R$ 2.698,00. A estimativa deverá ser ratificada pela pesquisa de preços definitiva, inclusive quanto à compatibilidade do escopo do kit com os valores de referência e à segregação do preço do plano mensal.

Em atendimento ao Parecer Jurídico nº 254/2026, a estimativa de aquisição do kit foi segregada do preço do plano mensal. Para os três registros públicos apresentados, foi adotada a mediana de R$ 2.698,00, com ressalva quanto à verificação de equivalência de acessórios, instalação, configuração, suporte e condições de fornecimento, a fim de evitar dupla contagem e conferir segurança à estimativa.

6.1 Pesquisa avançada - alternativa de aquisição

Foram localizadas as seguintes referências públicas para aquisição do equipamento, observadas as diferenças de acessórios, instalação, suporte e condições de fornecimento:

FONTE PÚBLICA	OBJETO COMPARÁVEL	VALOR UNITÁRIO	LINK
Câmara Municipal de São Luís de Montes Belos/GO - Dispensa nº 11/2026	Starlink Mini completo, suporte, cabo veicular e instalação em veículo	R$ 1.971,55	https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01725501000106/compras/2026/10/arquivos/1
Município de referência - Ata Final/2025	Kit de internet Starlink Mini ou superior	R$ 2.698,00	https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/18017384000110/compras/2025/224/arquivos/2

Assinado com senha por AXEL DIAS OLIVEIRA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DIRADM.
Autenticado com senha por ALAN JELLES LOPES IBRAHIM - AUXILIAR ADMINISTRATIVO / DLIC.
Data: 16/10/2026 12:42:40 - Documento Nº: 775216-8742 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=775216-8742

CMDIC202605299

SIGA

Instituto Federal Goiano - TR/2026	Antena Starlink Mini com kit veicular, aquisição e incorporação patrimonial	R$ 5.150,05	https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/10651417000178/compras/2026/41/arquivos/3

As três referências públicas de aquisição apresentadas na tabela variam de R$ 1.971,55 a R$ 5.150,05. Ordenados os valores (R$ 1.971,55; R$ 2.698,00; e R$ 5.150,05), a mediana aritmética corresponde a R$ 2.698,00. Somado ao plano anual estimado em R$ 7.047,84, o custo indicativo do primeiro ano da alternativa de aquisição é de R$ 9.745,84, sem incluir eventuais despesas futuras de manutenção fora da garantia, substituição, atualização de acessórios ou depreciação. A compatibilidade dos escopos e a suficiência das referências devem ser ratificadas na pesquisa de preços que instruirá a contratação.

6.2 Pesquisa avançada - alternativa de locação

Nas contratações públicas localizadas, a locação aparece predominantemente agregada ao plano de internet e a serviços acessórios, circunstância que impede a utilização automática desses valores como preço isolado do equipamento:

FONTE PÚBLICA	ESCOPO	VALOR	LINK
CAU/AM - Dispensa Eletrônica nº 21/2026	Locação de kit Starlink Mini Roam, plano de 50 GB, seguro e case, por 12 meses	R$ 1.145,11/mês; R$ 13.741,32/ano	https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/14891387000128/compras/2026/14/arquivos/3
Secretaria de Estado do Pará - ETP nº 10/2026	Locação, instalação e manutenção de Starlink Mini, com plano móvel ilimitado	R$ 2.100,00/mês por kit; R$ 25.200,00/ano	https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/50008131000193/compras/2026/14/arquivos/1
ANAC - Aviso de Contratação Direta nº 88/2025	Locação de kit, acessórios veiculares e link com franquia mínima de 500 GB	R$ 2.543,54/mês por kit; R$ 30.522,48/ano	https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07947821000189/compras/2025/98/arquivos/1
Processo CM-ADM-2026/00263 - estimativa anterior	Plano por 12 meses e item denominado locação/instalação de 1 kit	R$ 7.047,84 do plano + R$ 678,20 do kit = R$ 7.726,04	Documentos integrantes do presente processo

As três referências externas de locação apresentam mediana de R$ 2.100,00 mensais por kit, equivalente a R$ 25.200,00 no período de 12 (doze) meses. A referência de R$ 678,20 constante do processo foi registrada como um único serviço e não demonstrou remuneração mensal ou anual da disponibilidade do equipamento; por isso, foi desconsiderada como parâmetro de locação, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 254/2026.

6.3 Comparação econômica das alternativas

Assinado com senha por AXEL DIAS OLIVEIRA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DIRADM.
Autenticado com senha por ALAN JELLES LOPES IBRAHIM - AUXILIAR ADMINISTRATIVO / DLIC.
Data: 16/10/2026 12:42:40 - Documento Nº: 775216-8742 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=775216-8742

CMDIC202605299

SIGA

ALTERNATIVA	KIT/EQUIPAMENTO	PLANO - 12 MESES	CUSTO INDICATIVO DO 1º ANO	DESTINAÇÃO FINAL
Aquisição	Mediana pública: R$ 2.698,00	R$ 7.047,84	R$ 9.745,84	Incorporação ao patrimônio
Locação com conectividade incluída	Mediana das referências públicas: R$ 2.100,00/mês	Incluído nas referências	R$ 25.200,00	Devolução à contratada

A aquisição apresenta custo indicativo de R$ 9.745,84 no primeiro ano, enquanto a mediana das locações públicas com conectividade incluída corresponde a R$ 25.200,00 para o mesmo período. A diferença indicativa é de R$ 15.454,16 em favor da aquisição, ressalvadas as diferenças de escopo dos contratos pesquisados e a necessidade de confirmação dos preços de referência. Além do menor dispêndio estimado, o kit será incorporado ao patrimônio da Câmara Municipal e poderá continuar sendo utilizado nos exercícios seguintes, condicionada a continuidade do plano e a manutenção do equipamento. Assim, a aquisição é definida como a alternativa pretendida, sujeita à validação da pesquisa de preços.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso IV da RESOLUÇÃO Nº 09/2023).

A solução contempla a aquisição e a instalação de 01 (um) kit (antena, cabos, suporte, case e roteador) para internet via satélite de órbita terrestre baixa (LEO) no veículo oficial, juntamente com a contratação do plano por 12 (doze) meses, possibilitando o acesso à internet com velocidade mínima adequada para desempenho das atividades administrativas e legislativas fora da sede da Câmara Municipal. O kit será entregue definitivamente e incorporado ao patrimônio, permanecendo a Administração responsável por sua guarda e pela manutenção após o período de garantia. Deverão estar incluídos no fornecimento a instalação inicial, a configuração, os testes de funcionamento e o suporte técnico nos níveis estabelecidos neste ETP.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da RESOLUÇÃO Nº 09/2023).

Embora a aquisição do kit e a prestação do serviço mensal de conectividade possuam preços individualizáveis, a solução foi concebida para funcionar de modo integrado em veículo oficial, exigindo compatibilidade entre equipamento, acessórios, instalação, configuração e plano com mobilidade ativa. A avaliação do parcelamento considera a possibilidade de contratação separada desses componentes e os riscos de

CMDIC202605299

Assinado com senha por AXEL DIAS OLIVEIRA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DIRADM.
Autenticado com senha por ALAN JELLES LOPES IBRAHIM - AUXILIAR ADMINISTRATIVO / DLIC.
Data: 16/10/2026 12:42:40 - Documento Nº: 775216-8742 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=775216-8742

SIGA

incompatibilidade, atrasos de ativação, divergências de responsabilidade por falhas e maior esforço de gestão contratual.

O eventual parcelamento do objeto poderia comprometer:

- a **eficiência operacional** do serviço;
- a **responsabilização única da contratada** pela qualidade e continuidade da conexão;
- a **economicidade da contratação**, diante da perda de escala e do aumento de custos administrativos.

A contratação em lote único é proposta em razão da necessidade de entrega de solução instalada, configurada e operacional, com um responsável pela integração inicial entre equipamento e conectividade e pela solução de eventuais incompatibilidades durante a implantação. Sob o aspecto econômico-administrativo, pretende-se evitar procedimentos separados de entrega, teste e recebimento e reduzir custos de coordenação e riscos de interrupção. A divisão em itens somente será afastada se a instrução confirmar que tais benefícios superam eventual redução da competitividade e que há fornecedores aptos a executar o conjunto, devendo a pesquisa de mercado e o Termo de Referência registrar essa verificação. A adjudicação global não impede a discriminação dos preços do kit e do plano para fins de orçamento, fiscalização, recebimento e pagamento, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do§ 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7°, inciso X da RESOLUÇÃO Nº 09/2023).

A contratação visa garantir:

- Continuidade dos serviços públicos em campo;
- Comunicação eficiente entre equipes externas e a sede administrativa;
- Apoio a ações e atividades legislativas itinerantes;
- Melhoria na eficiência operacional e na tomada de decisão em tempo real.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 09/2023).

CMDIC202605299

Assinado com senha por AXEL DIAS OLIVEIRA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DIRADM.
Autenticado com senha por ALAN JELLES LOPES IBRAHIM - AUXILIAR ADMINISTRATIVO / DLIC.
Data: 16/10/2026 12:42:40 - Documento Nº: 775216-8742 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=775216-8742

SIGA

Não existem providências prévias relevantes a serem adotadas pela Administração antes da celebração do contrato, uma vez que o objeto da contratação se refere à **prestação de serviço contínuo**, cuja execução não demanda intervenções estruturais significativas, obras civis, aquisição prévia de equipamentos pela Administração ou capacitação específica de servidores, tão somente a disponibilização dos veículos para instalação do equipamento.

As atividades relacionadas à fiscalização e à gestão contratual serão desempenhadas por servidores designados, no curso regular da execução do contrato, conforme as rotinas administrativas já existentes no órgão, nos termos da legislação vigente .

Dessa forma, registra-se que **não há providências prévias ao contrato** que condicionem ou impactem a viabilidade da contratação pretendida.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VIII da RESOLUÇÃO Nº 09/2023).

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto pretendido, motivo pelo qual este item não foi desenvolvido no presente Estudo Técnico Preliminar, não havendo impacto sobre a viabilidade ou execução da futura contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidasmitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7°, inciso XII da RESOLUÇÃO Nº 09/2023).

A descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras não foi incluída neste Estudo Técnico Preliminar, uma vez que o objeto da contratação não gera impactos ambientais relevantes ou específicos, tampouco envolve consumo significativo de energia, recursos naturais ou necessidade de logística reversa, nos termos da legislação ambiental aplicável.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

CMDIC202605299

Assinado com senha por AXEL DIAS OLIVEIRA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DIRADM.
Autenticado com senha por ALAN JELLES LOPES IBRAHIM - AUXILIAR ADMINISTRATIVO / DLIC.
Data: 16/10/2026 12:42:40 - Documento Nº: 775216-8742 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=775216-8742

SIGA

(Art. 7°, inciso XIII da RESOLUÇÃO Nº 09/2023).

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar verificamos que este tipo de contratação, irá atender as necessidades da Câmara Municipal. Desde modo, esta **Equipe de planejamento declara a viabilidade da contratação pretendida, através de Dispensa Eletrônica, menor global, motivo pelo qual declaramos a viabilidade e razoabilidade da presente licitação.**

A comparação realizada indica a aquisição como a alternativa economicamente mais vantajosa dentre as referências apresentadas, sujeita à ratificação da pesquisa de preços. O custo indicativo do primeiro ano é de R$ 9.745,84, compreendendo a aquisição do kit pelo valor mediano de R$ 2.698,00 e o plano anual de R$ 7.047,84. A mediana das referências de locação pública pesquisadas alcança R$ 25.200,00 no mesmo período, com diferença indicativa de R$ 15.454,16 em favor da aquisição, ressalvadas as diferenças de escopo. O equipamento será incorporado ao patrimônio da Câmara Municipal e poderá ser utilizado nos exercícios seguintes, observadas as despesas de operação e manutenção. Esta Equipe de Planejamento propõe, portanto, a aquisição do kit com instalação e a contratação do plano por 12 (doze) meses, devendo a solução ser uniformizada no Documento de Formalização da Demanda, no Termo de Referência, na pesquisa de preços, no aviso e no contrato, em atendimento ao art. 44 da Lei nº 14.133/2021 e ao Parecer Jurídico nº 254/2026.

Nova Andradina-MS, 16 de outubro de 2026.

Assinam equipe de planejamento:

_____	_____
Axel Dias Oliveira	Marcos Roberto Matos
Diretor Administrativo	Chefe TI da Câmara
Assinado Digitalmente	*Assinado Digitalmente*

Dando ciência e acompanhamento do procedimento, segue assinatura do Agente de Contratações:

Alan Jelles Lopes Ibrahim
Agente de Contratação
Assinado Digitalmente

CMDIC202605299

Assinado com senha por AXEL DIAS OLIVEIRA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DIRADM.
Autenticado com senha por ALAN JELLES LOPES IBRAHIM - AUXILIAR ADMINISTRATIVO / DLIC.
Data: 16/10/2026 12:42:40 - Documento Nº: 775216-8742 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=775216-8742

SIGA